



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA 452/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Publicação da Portaria emitida por esta Pró-Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal Nº 63/2017 de 13 de abril de 2017, de nº 326 de 05 de abril de 2017 em favor do servidor **ERIVALDO DE JESUS DA SILVA**, considerando equívoco na numeração de controle, direito garantido pela Portaria nº 327, de 05 de abril de 2017, a ser publicada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de abril de 2017.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 64/2017 EM 24/04/17

ASSINATURA